

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ADVERTÊNCIA AO LEITOR

Como parte das políticas de democratização do conteúdo de manuscritos e documentos históricos atualmente sob guarda do Arquivo Histórico Municipal de Jundiaí (AHMJ), alertamos aos leitores que a edição abaixo foi modernizada de acordo com os critérios abaixo discriminados e observando as regras vigentes do português atual, para uso facilitado em sala de aula, pesquisas escolares e nas exposições promovidas pela Unidade de Gestão de Cultura, junto ao Departamento de Museus.

As versões originais integrais dos documentos também estão disponíveis on-line, no site do Acervo Digital:

<https://cultura.jundiai.sp.gov.br/espacos-culturais/arquivo-historico/acervo-digital/>

NORMAS E CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A EDIÇÃO MODERNIZADA DE MANUSCRITOS¹

- 1. A disposição do conteúdo escrito foi mantida conforme se encontra no original;**
- 2. Foi mantida a disposição das linhas de texto como nos documentos originais;**
- 3. Despachos e escritos nas margens foram detalhados no final do documento; no caso de entrelinhas, as informações foram incorporadas ao corpo do texto;**
- 4. Danos no suporte que impossibilitam a leitura foram indicados por [...];**
- 5. Leituras feitas a partir de inferências foram indicadas entre colchetes [];**
- 6. Assinaturas ou rubricas de impossível decodificação foram indicadas como [assinatura ilegível] ou [rubrica ilegível];**
- 7. A impossibilidade de leitura por falta de compreensão do escrito foi indicada por [†];**
- 8. Rasuras no original foram omitidas;**
- 9. Foram utilizadas as normas do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (CNALP, 2008) com relação à grafia, acentuação e notações léxicas;**
- 10. A pontuação do texto foi atualizada para as normas atuais;**
- 11. Abreviaturas do original foram desenvolvidas, porém sem sinalização em itálico;**
- 12. Preservou-se o léxico original ao máximo, porém sem dificultar a compreensão do leitor leigo (*breança* → *vereança*);**
- 13. Foi atualizada a grafia de nomes próprios, especialmente quanto ao uso de inicial maiúscula (*Saluador doliueyra* → *Salvador de Oliveira*);**
- 14. Preservou-se ao máximo a sintaxe original.**

¹ * Com base nos critérios estabelecidos pelo Centro de Estudos, Pesquisas e Documentação Paleográfica (CEPEDOP) Memória e Arte, Salvador - Bahia / <https://www.memoriaarte.com.br/>

Atas da Câmara Municipal de Jundiaí
Contratação de Capitães de Mato - Sessão de 25 de junho de 1795

[fl.]91
Pereira da Silva

- 4 Aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil sete
centos e noventa e cinco anos nesta Vila de Nossa
senhora do Desterro de Jundiaí Comarca da Cidade
de São Paulo em casas de morada do Juiz Presidente
Salvador de Oliveira Prado, onde se achavam presentes
os oficiais da Câmara em ato de vereança, trat-
10 ando sobre o bem comum do povo, na mesma se
abriu uma carta do Senhor Bernardo José de Lorena
Governador e Capitão General desta Capitania, na qual parti-
cipava o grande gosto que concebera Sua Majestade com o
feliz nascimento do nosso príncipe, para que como
15 fiéis vassallos [✠] que acompanham no dito gosto
por meio de um público aplauso e festejo cujas de
mostrações esperava a mesma Majestade pela carta copiada
que incluso remeteu o *dito senhor*, que ficam copiadas no com-
petente livro. Na mesma houveram por bem nome
20 ar para capitães do mato a Estanislau Garcia, Jo-
sé Dias, João Soares, José de Lima, e Gonçalo José Fran-
co, a quem mandaram se lhes passasse cartas patentes
para servirem o dito cargo: na mesma despacharam vá-
rios requerimentos. E por não haver mais acordos
25 mandaram fazer este termo que assinaram. Eu
Francisco de Paula Barreto, escrivão da Câmara que
escrevi.
- 28 Prado - Penteado - Gois - Guimaraez - da Silva

